

PORTARIA N.º 0064/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	LILIANE DA SILVA FEITOZA	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.05.2026
2	MARCELO AUGUSTO MARTINS LEMOS	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.05.2026
3	SABRINA KELLY DE MELO DUARTE	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.05.2026
4	ALDIZIO DE SOUZA LIMEIRA FILHO	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.05.2026
5	DANIEL LUCAS DE MATOS CARVALHO	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.05.2026
6	RENAN FELIPE RIBEIRO TEIXEIRA	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.05.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273836

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 038/2026 - CETAM NO GOVERNO. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Sidilande Picanço Ferreira e PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, representado por seu Prefeito Lúcio Flávio do Rosário. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Manicoré. **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000332/2026-47-CETAM.

Manaus/AM, 02 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 273955

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0006/2023 PROCESSO N.º 01.06.011209.000554/2026-74: DAS PARTES: ARSEPAM e AMAZONAS COPIADORAS LTDA. **DO OBJETO:** prorrogação da vigência dos serviços de fornecimento/locação de impressoras multifuncional (colorida e monocromática); **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.640,00 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339040; Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de

Recursos 1.501.201.0.0000.0000. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses, contados de 01.06.2026 à 31.05.2027.

Manaus, 27 de maio de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 273852

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA N.º 205/2026 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico - Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico - Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	A contar
Amanda Patricia Cruz Rosales	Coordenador, AD-3	13	01.05.2026

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 273845

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo 01.01.018202.001612/2026-09, referente a aquisição de veículo tipo caminhonete (Pick-up), para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, realizado na modalidade Pregão Eletrônico PE N.º 227/2026 - CSC, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 45, VIII, § 1.º, do Decreto Estadual n.º 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC que adjudicou a empresa vencedora **R H M R LOCACÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** (CNPJ n.º 43.661.536/0001-60), arrematante do único lote, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 02 de junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 273851